ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.657/2004

"DENOMINA A RUA 34 DO BAIRRO JARDIM COSTA VERDE DE RUA ANDERSON DIOGO DE OLIVEIRA."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Denomina a **RUA 34** do bairro Jardim Costa Verde de **RUA ANDERSON DIOGO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 12 de maio de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL